



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 157/2018

(Protocolo TRT nº 04515/2018)

João Pessoa/PB, 05 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de 21/03/2018, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (1º período do exercício 2018) da servidora MARILEIDE ANA SANTOS TORRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 285.076.006, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, anteriormente aprazadas para usufruto de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de 21/05/2018 a 29/05/2018 (09 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria